

**CERTIDÃO** Nº 220711/38.682

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **PROMOB SOFTWARES S/A.** sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Cinamomos, 517 – Cinquentenário - CEP 95012-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0001-73, e/ou suas filiais, na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 302 – Bela Vista – CEP 01310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0003-35, na cidade de Salvador/BA, na Rua Pernambuco, 153 – Sls 107 e 108 – Pituba – CEP 41830-390, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0006-88, e, na cidade de Bento Gonçalves/RS, na Rua Treze de Maio, 1158 – Imigrante – CEP 95702-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.463/0007-69, representada nos termos de seu Estatuto Social (“PROMOB”), associada na ABES sob o nº 2436/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **PROMOB SOFTWARES S/A.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador **PROMOB.**
2. que o pedido de registro do programa para computador **PROMOB** foi protocolado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº 016120001682 em 05/04/2012.
3. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador **PROMOB** foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cem por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
4. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo produtivo Básico – PPB somente se aplica a produtos industrializados (não se emprega em programas de computador).
5. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador **PROMOB** qualifica-se na categoria:
  - Bens Serviços com Tecnologia desenvolvida no País.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 11 de julho de 2022.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/3506-9C0D-1244-B247> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3506-9C0D-1244-B247



### Hash do Documento

B2064926A680A854419B8D90896F5493052474A8B8F33A16BDD73AFA5D594E11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 12/07/2022 18:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

